



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00
Nº 010/2016	3.3.90.30.07.12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA 3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA 3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/ 93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Homologação:	07/04/2016
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	Comercial De Gêneros Alimentícios Mandaguáçu Ltda.
Endereço:	Avenida Munhoz da Rocha, 1480 – Mandaguáçu PR
CNPJ:	78.924.016/0001-88

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização.		<u>VALOR TOTAL:</u> R\$ 3.094,50 (três mil, noventa e quatro reais, cinquenta centavos)
<u>TERMO CONTRATUAL:</u> (X) Sem Instrumento () Contrato	<u>CADASTRO DE FORNECEDOR:</u> () Cadastrado (x) Não Cadastrado	<u>CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO:</u> Fracionada, de acordo com a solicitação da Secretaria da Câmara no exercício de 2016.
		<u>FORMA DE PAGAMENTO:</u> A vista, mediante fornecimento e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação

É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do Artigo 23 e conforme Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.


Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa apresentou preços compatíveis com os de mercado em geral, concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação e demonstrou competência para o fornecimento. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços fornecidos pela empresa escolhida se encontram em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado, sendo o menor na cotação realizada.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente cotados, estando adequados ao preço de mercado.

HOMOLOGAÇÃO DA PRESIDENTE: Homologo a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Em 07/04/2016


Rosane Dias Dourado Sanches
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu, 06 de abril de 2016.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereadora Rosane Dias Dourado Sanches

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização.

Valor máximo: R\$ 4.000,00

Fornecimento: De acordo com a solicitação da Secretaria da Câmara no exercício de 2016.

Forma de pagamento: a vista, mediante fornecimento e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO 3.3.90.30.07.12 CÓDIGO 3.3.90.30.21.00 CÓDIGO 3.3.90.30.22.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Contadora: <i>Jucheli F. de Souza</i> em 06/04/2016.	

Justificativa:

Materiais e gêneros alimentícios conforme constam da relação cotada necessários para utilização e manutenção da cantina e demais dependências da Câmara.

ENCAMINHE-SE:

- Advogado da Câmara para parecer.
- Comissão de Licitação para análise.
- Presidente da Câmara para ciência e autorização;

ANEXOS:

- Três cotações.

Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Considerando que a solicitação para a respectiva aquisição foi justificada e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme pleiteada.	<i>Pedro Costa</i> Pedro Costa OAB/PR N° 07645	06/04/2016
De acordo, conforme Certidão	<i>José Adirson G. Nascimento</i> José Adirson G. Nascimento Presidente da Comissão	06/04/2016
Considerando que a respectiva aquisição é necessária para utilização e manutenção das atividades desta Câmara, assim como os pareceres contábil e jurídico são favoráveis, autorizamos a realização dos procedimentos para sua efetivação, observando para isso todos os procedimentos inerentes e zelando pela plena consolidação das formalidades legais.	<i>Rosane Dias Dourado Sanches</i> Rosane Dias Dourado Sanches Presidente da Câmara	06/04/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO


OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização.

CERTIFICAMOS que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação:


EMPRESA	VALOR TOTAL COTADO
COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MANDAGUAÇU LTDA. CNPJ Nº 78.924.016/0001-88	R\$ 3.094,50
MARINEZ FERREIRA B. MARCONI MINIMERCADO CNPJ 14.138.819/0001-24	R\$ 3.383,37
BIGATÃO E PETROCELI LTDA. CNPJ Nº 79.363.628/0001-01	R\$ 3.685,29

A cotação devidamente realizada indica que o menor valor total foi oferecido pela empresa COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MANDAGUAÇU LTDA. CNPJ Nº 78.924.016/0001-88 de R\$ 3.094,50 (três mil, noventa e quatro reais, cinquenta centavos). A empresa concordou com as demais condições constantes da cotação, têm competência para o fornecimento, garantiu a manutenção de sua regularidade fiscal, assim como a certificação eletrônica de notas fiscais.

Mandaguáçu, 06 de abril de 2016.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro


Ruidy Sandra Bertallia dos Santos
Membro